

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 PROCESSO ADM. Nº 751/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICÍPIO SAÚDE DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.271.018/0001-44, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, residente e domiciliado no município de Angico/TO.

CONTRATADO: GALAC ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.303.477/0001-72 com sede na Rua 3, nº 1396, LAB ANÁLISE CLÍNICA, Centro, CEP 77.700-000 Guaraí/TO, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Rogério Borba Zaminhan, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no ramo para realização de exames laboratoriais em geral, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO. Prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2024 e findando-se em 31 de dezembro de 2024.

1. conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	QTDE	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	CREATININA	50	SV	13,00	650,00
2	ACIDO URICO	50	SV	13,00	650,00
3	BILIRRUBINAS	50	SV	13,00	650,00
4	COLESTEROL TOTAL	100	SV	24,00	2.400,00
5	TRIGLICERIDES	100	SV	24,00	2.400,00
6	GLICEMIA	100	SV	16,00	1.600,00
7	TGO	150	SV	16,00	2.400,00
8	TGP	150	SV	16,00	2.400,00
9	UREIA	80	SV	12,00	960,00
10	VHS	30	SV	12,00	360,00
11	HEMOGRAMA	250	SV	22,00	5.500,00
12	ERITOGRAMA	250	SV	22,00	5.500,00
13	LEUCOGRAMA	250	SV	22,00	5.500,00
14	PLAQUETAS	100	SV	18,00	1.800,00
15	ABO	50	SV	18,00	900,00
16	PCR	50	SV	18,00	900,00
17	F. REUMATOIDE	30	SV	18,00	540,00
18	ASLO	50	SV	18,00	900,00
19	VDRL	50	SV	25,00	1.250,00
20	BHCG	50	SV	25,00	1.250,00
21	EPF	300	SV	12,00	3.600,00
22	EAS	300	SV	10,00	3.000,00
23	TEMPO SANGRAMENTO	30	SV	10,00	300,00
24	TEMPO COAGULAÇÃO	30	SV	10,00	300,00
25	HIV	50	SV	20,00	1.000,00
26	HBSAG	50	SV	20,00	1.000,00
27	TOXOM	50	SV	20,00	1.000,00
28	TOXOG	50	SV	20,00	1.000,00
29	RUBEOLA	50	SV	20,00	1.000,00
	TOTAL				50.710,00

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1- Sua Vigência será a partir do dia 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário ora aditivado.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:



4.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO ROGRAMATICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
13	14	10.301.0210.2.060 - Gestão SUS no âmbito municipal da secretaria de saúde	3.3.90.39	00291	1.500.102.00000
13	14	10.301.0210.2.102 - Incremento do PAB Atenção Básica	3.3.90.39	00279	1.600.000.00000

CLÁUSULA QUINTA- Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade que trata o objeto, nos termos da lei 14.133/2021.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e rubricas, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes que também o assinam Angico/TO, 21 de dezembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÉRGIO MIRANDA LIMA**